



**IPASMUN**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 015/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN e da outras providências”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 031 de 22 de Março de 2024, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 28 de Março de 2024, em razão do feriado de sexta-feira Santa.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar ponto facultativo no dia 28 de Março de 2024 (quinta-feira), retornando suas atividades no dia 01 de Abril de 2024 (segunda-feira).

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 25 dias do mês de Março de 2024.

Publicado 25 / 03 / 2024  
Retirado em   /  /    
  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0



**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021